Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale placas indicativas de nomes de ruas no Jardim L?er, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de placas indicativas de nomes de ruas no Jardim L?er, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A falta de placas indicando o nome das vias p?licas existentes no Jardim L?er tem causado diversos transtornos, tanto para os moradores quanto para visitantes e, especialmente, para os entregadores de correspond?cias, j?que nenhuma rua conta com a referida melhoria.

Sendo assim, e diante da facilidade de resolver o problema, sugerimos que o Executivo Municipal tome as provid?cias cab?eis para j?nas pr?imas semanas viabilizar a instala?o das placas indicativas de nomes de ruas no Jardim L?er.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Abril de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador